PROJETO DE LEI Nº 048/2023, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Institui o "**Dia Municipal do Terço dos Homens**", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o "**Dia Municipal do Terço dos Homens**", a ser comemorado anualmente, no dia 08 de setembro, data em que se comemora nacionalmente, de acordo com a Lei Federal nº 14.558/2023.

Parágrafo Único - A comemoração de que trata o *caput* deste artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri-GO.

Art. 2º - O objetivo do Dia Municipal do Terço dos Homens é promover a religiosidade e a cultura da fé cristã na cidade, por meio de atividades religiosas, culturais e educativas, como missas, procissões, palestras e outras ações que valorizem o papel do homem na vida cristã.

Artigo 3º - As atividades para a celebração do Dia Municipal do Terço dos Homens poderão ser organizadas por entidades religiosas, grupos de oração ou por qualquer pessoa ou entidade que deseje colaborar com a promoção e a divulgação da data.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios e parcerias com entidades religiosas e outras entidades para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da implementação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Lúcia Lopes
Vereadora

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha autoria tem como objetivo criar no âmbito do município de Ipameri o “Dia Municipal do Terço dos Homens”, como uma forma de valorizar essa prática religiosa e incentivar os homens a participarem ativamente da vida da igreja.

O Terço dos Homens é uma prática religiosa que tem se tornado cada vez mais popular entre os fiéis católicos. Trata-se de um momento de oração em que os homens se reúnem para rezar juntos e fortalecer sua fé em Deus.

Além disso, a data servirá para promover a cultura da fé cristã na cidade, valorizando o papel da religião na formação do cidadão e na construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

A oração do Terço dos Homens tem sido para a população católica, momento de contemplação dos Mistérios de Cristo, associado ao louvor e à súplica a Maria, e ainda oportunidade de maior engajamento dos homens na vida litúrgica e pastoral de suas paróquias ou comunidades. Ele tem se mostrado força de transformação de vida e de verdadeiras conversões.

Portanto, solicito aos nobres vereadores a aprovação deste projeto de lei, que visa promover o fortalecimento da fé cristã e a valorização da religião na formação da nossa sociedade.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de março de 2023.

Lúcia Lopes
Vereadora